



**ASSOCIAÇÃO ALPHAVILLE NATAL
DEPARTAMENTO TÉCNICO DE OBRAS**

Parnamirim-RN, 09 de março de 2020.

Assunto: **Edital de Coleta de Preços**

Ref.: **Cotação de Preços nº 001/2020 – ALPHAVILLE NATAL – NOVA ACADEMIA - COM INCORPORAÇÃO DA RETIFICAÇÃO 01**

Prezados Senhores:

A **Associação Alphaville Natal** por sua Diretoria Técnica vem a ilustre presença de Vossas Senhorias solicitar o envio de proposta comercial para prestação de serviços de engenharia para construção de academia para prática esportiva, a ser construída no Loteamento Alphaville Natal, em área com extensão de aproximadamente 600m², observando as disposições adiante delineadas:

01 DO OBJETO

A proposta deve contemplar aquisição de material, máquinas, equipamentos e prestação de serviço (mão de obra), conforme projetos e planilha orçamentária em anexo ao presente Edital.

02 DO MODO DE DISPUTA, REGIME DE CONTRATAÇÃO, CRITÉRIO DE JULGAMENTO E ORÇAMENTO

02.01 Modo de disputa: **ABERTO;**

02.02 Regime de contratação: **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL;**

02.03 Critério de julgamento: **MAIOR DESCONTO;**

02.04 Valor máximo aceitável: **R\$ 2.207.161,06 (dois milhões, duzentos e sete mil, cento e sessenta e um real e seis centavos);**

02.05 Data-base: **Dezembro/2019.**

03 DA PARTICIPAÇÃO

Somente serão admitidas a participarem desta Cotação de Preços, na qualidade de licitantes, as empresas que:

03.01 Comprovem possuir os requisitos exigidos nesta Cotação de Preços, por meio da apresentação da documentação prevista no item 5;

03.02 Não estejam em processo de liquidação, falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial;

03.03 Não estejam reunidas em consórcios;

03.04 Não empregam menores de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

03.05 São autorizadas a funcionar no país, nos casos de empresas estrangeiras.

04 DA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA

04.01 A proposta comercial deverá conter a descrição do serviço, quantidades, valor unitário e preço total da obra, na Moeda Real. Na composição dos preços unitários, a licitante deverá utilizar 2 (duas) casas decimais para evitar correções futuras na proposta de preços. Além disso, deve vir assinada por um profissional habilitado e com o registro no órgão técnico competente – CREA ou CAU;

04.02 Planilha de composição do BDI, considerando os valores de todas as despesas, inclusive aquelas relativas à, por exemplo: taxas, tributos, encargos sociais, frete internacional e/ou nacional do local de origem ao de destino, seguro, desembaraço aduaneiro, que possam influir direta ou indiretamente no custo de fornecimento e instalação dos materiais, máquinas e/ou equipamentos;

04.03 Cronograma físico-financeiro, observando as etapas e prazos de execução da obra;

04.04 Condições e forma de pagamento, considerando a apresentação de cópia da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART de execução;

04.05 Prazo para início dos serviços contratados;

04.06 Prazo de garantia;

04.07 Prazo de validade de preços não inferior a 60 (sessenta) dias;

04.08 Serão disponibilizados em anexo os projetos, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e tabela de composição do BDI em formato .pdf;

04.09 **A proposta comercial deve ser entregue dentro do envelope A, opaco e lacrado na sede da Associação Alphaville Natal, no dia 20/03/2020.**

04.10 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as exigências do presente Edital e seus anexos, que forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis;

04.11 **ANTES DE APRESENTAR SUA PROPOSTA, O LICITANTE DEVERÁ ANALISAR TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, BEM COMO OS DOCUMENTOS EXIGIDOS.**

05 DA DOCUMENTAÇÃO

A proponente deverá anexar a proposta comercial, a seguinte documentação:

- 05.01 Contrato social e todos os aditivos (se houver);
- 05.02 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica da Secretaria da Receita Federal e inscrição municipal;
- 05.03 Certidão negativa de débito conjunta da Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, do INSS, de Certidão de Regularidade de depósito do FGTS (CRF), da Dívida Ativa da União, Certidão negativa estadual (se tiver inscrição estadual), Certidão Negativa do Município e CNDT _ Certidão Nacional de Débitos Trabalhistas, devidamente;
- 05.04 Os dois (02) últimos Balanços Patrimoniais e Demonstrações de Resultados do Exercício (DRE);
- 05.05 Prova de inscrição do Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT);
- 05.06 Comprovante da alíquota dos Riscos Ambientais de Trabalho mediante apresentação da última Guia de recolhimento do FGTS e informação a Previdência Social (GFIP);
- 05.07 Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTF), informando o tipo de escrituração contábil;
- 05.08 Certidão de Registro e Quitação emitida pelo CREA e/ou CAU;
- 05.09 Atestado de capacidade técnica profissional e operacional registrado no CREA e/ou CAU, para os quantitativos previstos na planilha de itens exigidos para qualificação técnica que segue em anexo;
- 05.10 **Certificado vigente da ISO 9001 ou do PBQP-H (nível A ou B), com escopo de certificação em: Execução de Obras de Edificações;**
- 05.11 Atestado de apresentação e recomendação de serviços emitidos por clientes da empresa;
- 05.12 Declaração formal da licitante indicando o quantitativo de pessoal técnico (operários) adequado e disponível para a realização do objeto desta licitação; e
- 05.13 **Os documentos deverão ser entregues dentro do envelope B, opaco e lacrado na sede da Associação Alphaville Natal, no dia 20/03/2020.**

06 DA FISCALIZAÇÃO

Os serviços prestados serão fiscalizados por representantes do CONTRATANTE, que terão poderes para:

- 06.01** Acompanhar a elaboração do projeto executivo, sendo lícito opinar, propor modificações, aprovar ou rejeitar qualquer das suas etapas, considerando o interesse da CONTRATANTE;
- 06.02** Fornecer à CONTRATADA as informações e a documentação técnica indispensável e suficiente à realização dos serviços contratados;
- 06.03** Comunicar à CONTRATADA, por escrito e em tempo hábil, quaisquer instruções ou procedimentos a adotar sobre os assuntos relacionados aos serviços contratados;
- 06.04** Ordenar a imediata retirada de suas dependências, de empregados da CONTRATADA, cuja permanência seja inconveniente, ou que venha embaraçar ou dificultar a ação fiscalizadora, correndo por exclusiva conta da CONTRATADA quaisquer ônus decorrentes das leis trabalhistas e previdenciárias, bem como qualquer outra que tal fato imponha;
- 06.05** Determinar à CONTRATADA a emissão de relatórios/dados estatísticos mensais que se façam necessários ao planejamento físico e financeiro dos serviços do objeto deste Edital.

07 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Associação não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.



Valfran Moreira de Araújo
Diretor Técnico



ASSOCIAÇÃO ALPHAVILLE NATAL
DEPARTAMENTO TÉCNICO DE OBRAS

CRONOGRAMA DO PROCESSO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

ATIVIDADE	DATA
Divulgação da retificação 01	09/03/2020
Entrega das propostas na sede da Associação	20/03/2020
Abertura dos envelopes	23/03/2020
Resultado final	25/03/2020

PLANILHA DE ITENS EXIGIDOS PARA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QTD. MÍNIMA PARA QUALIFICAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL/ OPERACIONAL
1	Execução de estaca hélice contínua.	m	150
2	Execução de estruturas de concreto armado para lajes, vigas, pilares e/ou fundações.	m ³	60
3	Execução de estrutura metálica em aço estrutural.	kg	800
4	Execução de piso vinílico.	m ²	90
5	Fornecimento e instalação de fachada em pele de vidro.	m ²	100